

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 27 de dezembro de 2016**, deliberou o seguinte:

- aprovar a ata da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2016; -----
- desafetar do domínio público para o domínio privado do município, o caminho denominado Travessa da Quinta da Relva, sito na União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com a área de 193m2, conforme planta 1/500;-----
- conceder o direito de audiência prévia a Fernando Miguel de Pinho Fernandes (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta que não pode ser imputada à Câmara Municipal, a responsabilidade pelo sinistro, ocorrido em 10/10/2016; -----
- aprovar a proposta de atribuição do subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Junqueira, para realização das obras no adro da igreja;-----
- submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para emissão do seguinte acordo expresso, quanto à repartição da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73 /2013, de 3 de setembro:-----
  - “Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.-----
  - Exceciona-se daquele rateio proporcional a dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva comparticipação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia”
- aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior, a lista provisória dos bolseiros do Ensino Secundário e pós Secundário, da qual será dado conhecimento aos candidatos, os quais poderão apresentar reclamação nos termos do n.º 2 do artigo 11º do referido Regulamento e do CPA; -----
- face ao parecer favorável emitido pela CCDRN e de acordo com a informação do chefe da DPAGU, deliberou proceder à abertura de discussão pública do PDM, por um período de 30 dias, nos termos do artigo n.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- aprovar a proposta de alteração dos limites dos lugares de Fuste e Função, na freguesia de Rôge, conforme mapa e de acordo com as deliberações da junta e Assembleia de Freguesia de Rôge, de 27/03/2015 e 28/04/2015, respetivamente e ainda, fazendo suas, as competências referidas na alínea ss) do n.º 1 do **artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, delegadas no Sr. Presidente, aprovar o novo topónimo Rua do Valverde no lugar de Soutelo, freguesia de Rôge; -----

● Tomou conhecimento da listagem elaborada pela DPAGU/ Licenciamento de Obras Particulares, dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 14 e 27/12/2016, no uso de competências subdelegadas por despacho de 17 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :---**

**Processos deferidos: -----**

- Proc.º n.º 55/15 – Manuel Joaquim V.O.T. Almeida: Anexo – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 89/16 – Bruno Manuel Henriques Gomes: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 108/16 – Carla Alexandra R.T. da Costa: Edifício – Especialidades; -----
- Proc.º n.º 138/16 – Manuel Augusto de Bastos: Anexo - Arquitetura; -----
- Proc.º n.º 28/16 – Margarida Alice de A. Silva Oliveira: Habitação – Arquitetura; -----
- Proc.º n.º 72/15 – Jorge Manuel A. Martins: Ampliação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 146/16 – José Fernando Bento de Castro: Anexos – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 188/10 – Manuel António Martinho: Ampliação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 70/16 – Daniel Alexandre de Pina Alves: Reconstrução – Especialid.;-----
- Proc.º n.º 75/16 – Embalagens Metálicas Rio Caima, SA: Indústria – Especialid.;-----
- Proc.º n.º 97/16 – Luís Carlos Soares dos Santos e outro: Habitação – Espec.;-----
- Proc.º n.º 133/16 – Alberto Gomes de Jesus: Muro – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 137/16 – Helena Cristina Tavares Saraiva: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º n.º 84/14 – António Manuel Gomes Tavares: Alpendre – Especialidades; -----

● Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 27 de dezembro de 2016, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva